



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
ALBERTO LADISLAO PALOMEQUE RODRIGUEZ
ceisamaria04@gmail.com

Notifico Vossa Senhoria, do **INDEFERIMENTO** da Defesa recurso em 1^a instância, do **Auto de Infração nº 0328-00268-2018 (NRE/DELEMIG/SR/PF/CE)**, protocolo abaixo citado. Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, **deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 Fátima, CEP. 60.851-195, Fortaleza/CE**, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 Fone (85) 3533.4168/4182, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da decisão, podendo interpor **recurso em 2^a instância**. Todavia, o não comparecimento no prazo de até dez (10) dias, após o recebimento desta notificação, implicará no lançamento da dívida no sistema de alerta e restrição STI MAR deste Departamento e encaminhamento do processo á Fazenda Nacional .

Atenciosamente,

Fortaleza/CE., 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 06/12/2018, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9202996** e o código CRC **4CF79BCD**.